

REVOGADA PELA PORTARIA 17/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/1/2024
PORTARIA Nº 94, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Sérgio Túlio Jacinto Reis (CRMV-PR nº 8903), Presidente;

II – Méd. Vet. Luciana Vargas Sant’Ana (CRMV-SP nº 38409);

III – Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde (CRMV-GO nº 2738);

IV – Méd. Vet. Mara Rita Rodrigues Massad (CRMV-SP nº 7223);

V – Méd. Vet. Loren D’Aprile (CRMV-SP nº 43707);

Art. 2º As atribuições da CONMVL/CFMV são, em referência às matérias e temas a elas relacionados:

I - propor diretrizes para regulamentação;

II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação;

III - promover o debate científico sobre a Medicina Veterinária Legal, estudar a atual definição, abrangência, estruturação e disciplina, propondo alternativas para o seu aperfeiçoamento e para sua inclusão em currículos acadêmicos de cursos de graduação;

IV - atender às demandas judiciais e extrajudiciais quanto à indicação de profissionais para atuarem como peritos ou assistentes técnicos;

V - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs;

VI - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares
Presidente em Exercício
CRMV-ES nº 0308